



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de proposição de participação dos servidores Kleber Vieira de Oliveira, matrícula 30920118, e Itamar Barreto Leite, matrícula 30920451, no curso com o tema "COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: TEORIA E PRÁTICA COMPREV", ministrado pela Supercia Capacitação e Marketing Ltda, CNPJ 11.128.083/0001-15, no período de 13 a 15 de outubro de 2025, em Brasília/DF, conforme requerimento COPES 1795249.

O valor unitário estimado para contratação é R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para os 2 participantes, conforme Proposta 1798263.

Os autos foram enviados para instrução contratual, inclusive quanto à aferição da compatibilidade de preço - Despacho GDG 1797474.

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://www.supercia.com.br/cursos/curso-compensacao-previdenciaria-teoria-e-pratica-comprev/470>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, no montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

- Consulta ao SICAF: 1797104 ;
- Regularidade FGTS: 1798286
- Consulta ao TCU: 1798309;
- Dados bancários: 1798338.
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo: 1798314; e
- CADIN: 1798365.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 22/09/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798339** e o código CRC **7AF02B81**.

0006699-29.2025.6.02.8000

1798339v1